



**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 058 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01 e conforme processo nº 23397.000838/2012-34,

RESOLVE:

I. Conceder Aposentadoria Voluntária Integral, nos termos do Artigo 3º da EC nº 47/05 de 05/07/2005 (DOU de 06/07/2005) a BOANERGES CANDIDO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 482652, no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, classe D, nível 5, padrão 03, no regime de Dedicção Exclusiva, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Paraná, lotado no Campus Curitiba, com:

- Proventos correspondentes à mesma Classe e Padrão;
- 14 (catorze) anuênios, de acordo com o Art.244 da Lei nº 8.112/90;
- Vantagens previstas no Art.62-A da Lei nº 8.112/90;
- RT – Retribuição por Titulação por deter o título de Mestrado (Lei nº 11.784/08).

II. Declarar vago, em decorrência, o Cargo acima mencionado.

IRINEU MARIO COLOMBO

REITOR

Elenir Leite Marloch
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
Assistente em Administração
M. SIAPE 4000705

Publicação no DOU
Data: 18 / 02 / 13
Secção: 2 Pág. 21